



PORTARIA N° 4.485/2022

Designa servidores para atuarem como Agentes de Desenvolvimento, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a implementação de Políticas de Desenvolvimento Local, voltados ao fomento do empreendedorismo;

Considerando a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas n° 123/2006;

Considerando a abrangência das ações estratégicas a serem realizadas no Município de Alegre/ES.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento do Município de Alegre/ES, a saber:

- **Cassio Leandro Frauches de Souza** - FAFIA
- **Luciene Neves de Assis** - Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes
- **Ludmila dos Santos Oliveira** - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- **Marcelo Antônio Lino Castro** - Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- **Rafael Nicácio Viana** - Secretaria Executiva de Governo
- **Rafael Pires de Azevedo** - Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento
- **Rafaela Gonçalves de Oliveira Morgado** - Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- **Renata Gazzoni de Castro** - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural



-
- **Rinna Caldeira Prata de Abreu Brito** - FAFIA
 - **Rogério José Siqueira** - Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento
 - **Sara Ramos de Amorim Jeanmonod** - Secretaria Executiva de Administração
 - **Thabyta Costa Carlos** - Procuradoria
 - **Wagner de Pinho Pires** - Secretaria Executiva de Administração
 - **Willian Fadini Faian** - Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento

Art. 2° - A nomeação de que trata o Art. 1° será sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 28 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal